



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019- FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	Amilorida+Hidroclorotiazida 2,5/25mg	5.000	Comp.	E.M.S	1,000	5.000,00
071	Carvão ativado comprimido	1.000	Comp.	UNIÃO QUÍMICA	0,800	800,00
100	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	4.000	Comp.	UNIÃO QUÍMICA	0,265	1.060,00
105	Cloridrato de Lidocaína 2% (20mg/ml) com vaso constritor injetável cx c/ máximo 25ampolas	400	Amp.	HYPOFARMA	1,225	1.008,00
139	Dimenidrinato 50mg+Cloridrato de piridoxina 50mg injetável IM	500	Amp.	UNIÃO QUÍMICA	2,350	612,50
155	Espironolactona+furosemida 100/20mg	2.000	Comp.	SANOFI	1,050	4.700,00
156	Estradiol+Noretisterona 2mg/1mg	2.000	Comp.	BIOLAB	2,900	2.100,00
161	Fenobarbital 40mg/ml gts	70	Frasco	UNIÃO QUÍMICA	12,400	203,00
198	Hidroxibalamina 5000mcg+Fosfato dissódico dexametasona 1,5mg+dipirona sódica 500mg injetável	400	Amp.	EUROFARMA	0,468	4.960,00
309	Ritalina 10mg	1.500	Comp.	E.M.S	12,40	702,00
<b>R\$ 21.145,50</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019 – FMS** que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 18 de Dezembro de 2019.

**Nome da Empresa: A.G. Kienen & Cia Ltda**

CNPJ: 82.225.947/0001-65

**Representante legal da Detentora da Ata: Ademir Geraldo Kienen**

CPF: 329.374.669-15

**Marcelo Minks**

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

**CONTRATANTE**